



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 96ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS (CAOF) DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 16h05, via Google Meet, realizou-se a nonagésima sexta sessão extraordinária da Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças, sob a Presidência do conselheiro Erasmo Moreira de Carvalho, e com a presença dos conselheiros: Marcus Vinícius Xavier de Oliveira, Claudemir da Silva Paula, Carlos Luis Ferreira da Silva e Petrus Luiz de Luna Pequeno. Presente ainda o Pró-Reitor: George Queiroga Estrela (PROPLAN). **1. Informes:** Não houve informes. **2. Ordem do dia - 2.1 Processo:** 23118.011272/2021-56; **Parecer originário:** 11/2022/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Claudemir da Silva Paula; **Parecer de vista:** 12/2022/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Jéssyca Martins de Sena; **Assunto** Proposta de convênio a ser celebrado entre a UNIR, SAMSUNG e FUNDAPE, para realização do Projeto de Formação e Capacitação Tecnológica e implementação do projeto N. A. V. E.; **Discussão:** A câmara aprovou por unanimidade o pedido de urgência solicitado pelo conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva. A câmara autorizou também a manifestação do servidor Antonio Régis. **Decisão da Câmara:** Em votação aos pareceres, por unanimidade a câmara aprovou o parecer 11/2022/CAMAOF originário e rejeitou o parecer 12/2022/CAMAOF de vista. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às 17h10, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada na 97ª sessão, em 15/12/2022, e segue assinada eletronicamente por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 15/12/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente**, em 22/12/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139169** e o código CRC **B391777B**.